RESULTADO DEFINITIVO – REFORMULAÇÃO DE PROPOSTA

EDITAL DE ATHIS Nº 002/2023 DO CAU/CE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 149, inciso XXXI, do Regimento Interno, através da Deliberação *Ad Referendum* nº 005/2023, de 18 de agosto de 2023;

Considerando o Edital ATHIS de Chamada Pública de Apoio Institucional nº 02/2023 – Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social;

Considerando o pedido de recurso apresentado pelo proponente QUINTAU COLETIVO no dia 11 de julho de 2023 e aceito pela comissão julgadora deste Edital;

Considerando que o proponente apresentou, no dia 07 de agosto de 2023, proposta revisada, onde foram realizadas alterações para melhor se adequar ao novo valor, remanescente e destinado à categoria "Defesa e garantia do direito à moradia digna e à cidade", porém mantendo o objetivo e o produto final da proposta original;

Considerando a Deliberação Nº 004/2023 – CPUA-CE que, após avaliação da referida proposta reformulada, durante a 2ª Reunião Extraordinária CPUA 2023, realizada em 16 de agosto de 2023, aprova a destinação do montante remanescente de R$ 12.601,42 (doze mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos) ao proponente QUINTAU COLETIVO;

DELIBEROU POR:

1. Definir como proposta selecionada no Edital de ATHIS 002/2023, o 2º lugar na categoria "Defesa e garantia do direito à moradia digna e à cidade" constituído pelo projeto **Fortalecendo o Direito à Moradia: Proposta de Inclusão das Ocupações Nova Conquista e Esperança de um Lar na Política Habitacional**, pertencente ao Quintau Coletivo. Valor do patrocínio: R$ 12.601,42;

2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/CE para homologação;

3. Encaminhar esta deliberação ao Portal da Transparência do CAU/CE.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE